



### INFORMAÇÃO SEI Nº 3391693/2019 - SAP.UPL.ART

Joinville, 21 de março de 2019.

O **Município de Joinville**, através da Secretaria de Administração e Planejamento, com fulcro nas Leis Municipais nºs 5.372/2015 e 7.258/2012, Decreto Municipal nº 30.176/2017, nas Instruções Normativas nºs 13 e 14/2012 do Tribunal de Contas de Santa Catarina, na Instrução Normativa da Secretaria de Administração e Planejamento nº 002/2017, aprovada pelo Decreto nº 28.670/2017 e nos termos do Edital nº 007/2018, destinado à seleção de projetos culturais, para o Mecanismo Mecenato Municipal de Incentivo à Cultura – MMIC, informa que os seguintes proponentes culturais encontram-se devidamente habilitados para realizarem os procedimentos necessários à abertura de conta bancária para o recebimento de recursos relacionados ao Edital: Dante Luis Fagundes Lemos, Germano Haak, Heide Carla Sizério, Jucimara Sequinel, Letícia Flávia de Souza, Maicon Marcílio Zapelini, Instituto da Cultura e Educação, Victor Sussai Regis, Isabel Mendes, Guilherme Bächtold, Arthur Langemann Bandt, Livânia Cêga Santana, Tobias Cosme Alexandre de Barros, Ester Rodrigues Pereira Martins, Luis Felipe Rodrigues Pinto, Nelsina Becker, Kátia Aparecida de Siqueira, Lucia Nara Ferreira, Heide Carla Sizério, Patricia Sayure de Melo, Gilberto Ziemer, André Altmann.

Ressaltamos que, nos termos da Cláusula 13 do Edital, a conta bancária deverá ser aberta em instituição financeira oficial (Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal) devendo conter os seguintes dados:

- Nome do Proponente Cultural e/ou Instituição, acrescido da expressão “Subvenção”, e o nome da unidade concedente.



Documento assinado eletronicamente por **Pricila Piske Schroeder, Gerente**, em 21/03/2019, às 09:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Monica Regina Correa, Coordenador (a)**, em 21/03/2019, às 10:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Seije Andre Sanchez, Servidor(a) Público(a)**, em 21/03/2019, às 10:03, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3391693** e o código CRC **04EBFBF1**.



---

Av. Herman August Lepper, 10 - Bairro Saguacu - CEP 89221-005 - Joinville - SC - [www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br)

---

18.0.129527-9

3391693v5